PORTARIA JUCERJA Nº 868 /2009 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º E-11/50.469/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme fatos constantes dos processos n.º 00-2007/058.046-4, 00-2007/073.761-4 e 00-2007/128.462-1.

Abílio Thomaz de Freitas
Vogal JUCERJA – matrícula nº 292-3,

Gilberto de Araújo Motta
Vogal JUCERJA - matrícula nº 347-5, e

Wagner Julio Reis Ferreira
Vogal JUCERJA - matrícula nº 294-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2009.

FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN
Presidente em exercício
JUCERJA